



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 5234 ENT.: 5181 PROC. Nº:	10/10/2013

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 1938/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício remetido pelo Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 5181
Data: 10-10-2013

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

P.º 3521/2012

N.º

ASSUNTO: Pergunta n.º 1938/XII/2.^a, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Reportando-me ao assunto em referência, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta deste Ministério à pergunta parlamentar identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

h.º O Chefe do Gabinete,



Antonio Costa Moura

Susana Videira
Chefe do Gabinete em Substituição



Pergunta n.º 1938/XII/2.ª, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Apoio Judiciário

1. Qual a informação disponível sobre o número de processos judiciais em que há pedido de apoio judiciário?
2. Qual o número de processos com prazos interrompidos por causa de pedidos pendentes de apoio judiciário?
3. Qual a avaliação que faz do funcionamento do sistema no que respeita à resposta do Estado aos requerimentos de apoio judiciário pelos cidadãos?

Respostas

Nos Tribunais, ao longo dos últimos anos, foram desenvolvidas diversas aplicações informáticas específicas para cada área jurisdicional. As aplicações existentes assentam em bases tecnológicas diferenciadas, com dificuldades de interligação entre si e que operam de forma distinta com os diversos operadores judiciários. Esta realidade tem conduzido à existência de disfuncionalidades e dificuldades na tramitação dos processos, que resultam em falhas de eficácia e eficiência e, conseqüentemente, na impossibilidade de se obterem todas as estatísticas e indicadores de gestão necessários e fiáveis.

Nessa medida, para se eliminarem as disfuncionalidades referidas, obterem-se melhorias significativas no funcionamento do sistema judicial e suprir-se a falta de estatísticas e indicadores de gestão (tais como as que agora são solicitadas) o Ministério da Justiça conceptualizou um plano de sistemas de informação sustentado na produtividade e reutilização dos recursos existentes e aprovou um plano de ação para a justiça na sociedade da informação (Despacho n.º 16171/2011, 2.ª série, DR n.º 229, de 29 de novembro), atualizando os conceitos à luz do desenvolvimento tecnológico e das boas práticas internacionais, nomeadamente dos princípios sobre justiça eletrónica europeia estabelecidos no âmbito da União Europeia, o qual se encontra em franco desenvolvimento para a sua implementação.